



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N. 086/2021 (DPR)

Aditivo nº 01 ao CONTRATO CEDAE n. 086/2021 (DPR), assinado em 16 de Agosto de 2021 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE RIO, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la, a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE RIO, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 086/2021 (DPR), que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR”, resultante do Pregão Eletrônico nº 635/2021, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme ato de aprovação datado de 16 de Agosto de 2022, autuado sob index 37888472 do Processo nº E-12/800.050/2021, ajusta-se o presente aditivo para promover a **renovação do prazo contratual**, com fundamento no art. 202, caput do RILC e na cláusula quarta do contrato original, por novos **12 (doze) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, autuado sob index 35765736 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses**, encerrando-se, no caso de não haver outra renovação, no dia **16 de Agosto de 2023**. (cf. index 36632333)

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificadas:

Conta Contábil: 411110318
Programa de Trabalho: 2200022016
Fonte de Recursos n.: 10
Código Orçamentário: 33903933
Centro de Custos n.: DP29030000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2022000131

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)**, que serão pagos em parcelas, conforme

cronograma financeiro, inserido sob index 36915048 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA – O valor consolidado da presente contratação, sem considerar o pedido de reajustamento que será objeto de apostilamento futuro, passa a ser de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - Considerando recente deliberação da Comissão Permanente do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE – RILC, na forma da Ata de Reunião 011/2021 datada do dia 22/09/2021, fica incluída a cláusula vigésima quinta ao contrato original, em adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei 13.709/2018), na forma abaixo transcrita:

“CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA– DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (Lei 13.709/2018)

A CEDAE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais, se houver, dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para a estrita execução do Contrato ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;
- c) Caso a coleta de dados pessoais dos usuários se faça indispensável ao cumprimento do próprio contrato, o seu acesso será solicitado diretamente pela CONTRATADA aos titulares, após prévia aprovação da CEDAE; responsabilizando-se a CONTRATADA pela sua gestão. Os dados coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades;
- d) os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros; e
- e) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CEDAE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da CEDAE, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

Parágrafo Segundo - O Encarregado pelo tratamento de dados pessoais da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado da CEDAE, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

Parágrafo Terceiro - A critério do Encarregado pelo tratamento de dados da CEDAE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA e seus empregados se obrigam a manter, mesmo após o término da vigência contratual, a mais absoluta confidencialidade sobre dados e informações disponibilizados ou conhecidos em decorrência deste contrato.

Parágrafo Quinto - A CONTRATADA e seus empregados ficarão terminantemente proibidos de fazer uso ou revelação, sob nenhuma justificativa, a respeito de qualquer informação, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou elementos de propriedade da CEDAE, ou de seus Clientes, aos quais tiver acesso em decorrência do objeto desta contratação.

Parágrafo Sexto - A CONTRATADA e seus empregados deverão obedecer às normas sobre confidencialidade e segurança adotadas pela CEDAE, além das cláusulas específicas constantes neste instrumento contratual.

Parágrafo Sétimo - A CONTRATADA responderá pelo descumprimento das obrigações relacionadas com a confidencialidade das informações, ocorridas durante ou após a vigência contratual, mediante ações ou omissões intencionais ou acidentais de seus empregados e dirigentes.”

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – Este aditivo produzirá seus efeitos a partir de sua assinatura, devendo ser efetuada a publicação de seu extrato no Diário Oficial para fins de mera publicidade, assim como a publicação de seu inteiro teor no sítio eletrônico da CEDAE. Após a publicação, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos ali exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente TERMO ADITIVO elaborado em formato digital, dispensando por esta razão a presença das testemunhas.

Rio de Janeiro, de de 2022.

Pela CEDAE:

LEONARDO ELIA SOARES
Diretor Presidente

RAFAEL CAVALCANTI CID
Diretor Jurídico

(Em substituição ao Diretor Financeiro e de Relação com Investidores)

Pela CONTRATADA:

PAULO PIMENTA GOMES
Superintendente Executivo

ARNALDO NISKIER
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cavalcanti Cid, Diretor Jurídico**, em 16/08/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Elia Soares, Presidente**, em 16/08/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO PIMENTA GOMES, Usuário Externo**, em 18/08/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO NISKIER, Usuário Externo**, em 29/08/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **37948920** e o código CRC **F8C93463**.

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 075/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a MAKTRIGO EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP.
OBJETO: "Serviço de instalação de sistema centralizado de gases especiais para instrumentação analítica com fornecimento de materiais".
PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-120800/008661/2021 (Dispensa de Licitação - DL nº 055/2022 DSG).

Id: 2420560

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 087/2022 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a C&P - ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.
OBJETO: "Contratação de empresa para elaboração de estudo, concepção e projeto básico para uma nova subestação elétrica automatizada para a Elevatória de Água Bruta Imunana de 69 kv".
PRAZO: 05 (cinco) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 313.650,22 (trezentos e treze mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2022.
FUNDAMENTO: Processo SEI nº E12/800.209/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 627/2022).

Id: 2420561

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 29/08/2022
PÁGINA 30 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

Onde se lê:
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/014629/2022.
Leia-se:
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/004897/2022.

Id: 2420562

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 086/2021 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE RIO.
OBJETO: "Renovação do prazo contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/08/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E12/800.050/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 635/2021).

Id: 2420558

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI nº 007/2022.
PROCESSO CEDAE Nº SEI-E-12/801.087/2020.
OBJETO: "Contratação de empresa para redimensionamento e execução de adequação dos Floculadores da ETA 3 do Complexo da ETA Laranjal".

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que a licitação em referência que se encontrava agendada para o dia 06/09/2022, teve sua realização adiada sine die.

Id: 2420559

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 059/2022. **PARTES:** DETRAN/RJ e Pagplan Serviços de Tecnologia em Pagamento Ltda.
OBJETO: Autorizar a credenciada a processar as operações e os respectivos pagamentos de multas de trânsito e demais débitos relativos a veículos, com cartões de crédito ou débito. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação. **GESTOR:** Flávio Costa Moreira, Presidente da COMISUAC, Id. Func. nº 5105683-6. **FISCAL:** Daniela Vidal Assad Machado, Chefe de Serviço, Id. Func. nº 5122748-7. **DATA DE ASSINATURA:** 16/08/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 e alterações, Resolução CONTRAN nº 619/2016, com texto alterado pelas Resoluções CONTRAN nº 697/2017, 736/2018 e 845/2021, Portaria DENATNAN nº 149/2018 alterada pela Portaria DENATNAN nº 346/2020 e Portaria DETRAN/RJ nº 6184/2022. **PROCESSO Nº SEI-150065/016554/2022.**

Id: 2420501

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 018/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Governo, e a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa - Estações Digitais de Serviço (EDS) Departamentais, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim

como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 24/08/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.
VALOR: R\$ 125.894,40 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2022NE01534.
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-420001/000210/2022.

Id: 2420401

Secretaria de Estado de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 048/2022 ao Contrato nº 038/2020.
PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro RIOPREVIDÊNCIA e a empresa AGÊNCIA ESTADO SA.
OBJETO: Alteração para supressão quantitativa do objeto, prorrogação do prazo contratual e rerratificação do termo de apostilamento nº 055/2021.
VALOR ESTIMADO: R\$ 68.154,24 (sessenta e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022.
NOTA DE EMPENHO: 2022NE00409.
PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 20/08/2022.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-040161/010065/2022.

Id: 2420477

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 063/2022.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Rio de Janeiro - SEINFRA e a Prefeitura Municipal do Cachoeira de Macacu.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o estabelecimento de mútua cooperação para a realização de ações que fomentem o desenvolvimento da infraestrutura no Município de Cachoeiras de Macacu, especialmente o que tange a (mobilidades urbana e desenvolvimento econômico, cultural e turístico), cuja solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras,- contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação, calçamento e sinalização viária no bairro Guararapes, no Município de Cachoeiras de Macacu/RJ- solicitado através do Programa Governo Presente nas Cidades.
PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 12 (doze) meses, renováveis por mais 12 (doze) meses a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.
RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os participantes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes no orçamento da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras-RJ (participe 1). Os serviços decorrentes do presente Termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos participantes quaisquer remunerações pelos mesmos.
FUNDAMENTO: Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 47.831 de 11 de novembro de 2021, assim como, Regulamento consubstanciado na Resolução Conjunta SECID/SEINFRA nº 71 de 16 de novembro de 2021.
PROCESSO Nº SEI-170026/001654/2022.

Id: 2420614

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, designada através da PORTARIA SEINFRA nº 156 de 19 de novembro de 2021 torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 015/2022.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de serviço e utilitários, CAMIONETA USO MISTO, TIPO PICK-UP - 4X4 - CABINE DUPLA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA.
VALOR ESTIMADO: R\$ 31.068.999,36 (trinta e um milhões, sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item em regime de execução de empreitada por preço por unitário.
DATA: 19/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA-GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 25.08.2022
PÁGINA 31 - 1ª COLUNA

EDITAL

RESULTADOS FINAL E DE RECURSOS DA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC) DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS CFAP 31 DE VOL. (CFAP).

(...)

Processo nº SEI-350131/002583/2022.

(...)

Onde se lê:

FUNÇÃO - DOCENTE

(...)

IPAT II	PONTUAÇÃO
CARLOS VIEIRA MENDES	149
JORGE APOLINARIO	131

HORA: 11:00 Horas.
LOCAL: www.compras.rj.gov.br.
PROCESSO Nº SEI-170026/003640/2021.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.rj.gov.br/secretaria/obras e www.compras.rj.gov.br, podendo alternadamente ser adquirido via impressa no endereço, Campo de São Cristóvão nº 138, 2º andar - São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, telefone: (21) 2517-4900, ramal 4578, nos dias úteis, no horário de 10:00 às 17:00 h, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e uma resma de papel A4.

Id: 2420632

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS EM-
PRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, torna público, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP, e subsidiariamente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº 31.864, de 16/09/2002, que fará realizar no Campo de São Cristóvão, 138, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2022.
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução de reforma das fachadas, cobertura e pátio do prédio sede da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, localizada a Rua Campo de São Cristóvão, 138 - São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ.
DATA/HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO: até 13/09/2022, às 23:59 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 14/09/2022, às 10:00 horas.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 14/09/2022, às 11:00 horas.
LOCAL: As propostas comerciais serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. Todas as referências a datas e horários observarão a hora oficial de Brasília/DF - Processo nº SEI-170002/000147/2022.

Id: 2420622

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Empreitada. **PARTES:** CEHAB-RJ e a empresa ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Obras de recuperação do Conjunto Habitacional Alair Pires composto de blocos e apartamentos, localizado na Rua Alair Pires, s/nº, Brasília, São Gonçalo, RJ. As obras contemplam serviços: administração local, serviços preliminares, recuperação de revestimentos e pintura das fachadas, tratamento superficial de elementos em concreto, recuperação de reservatórios e barriletes, telhados, recuperação de esgotos sanitários e instalações elétricas (PC). **PRAZO:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 15.026.573,73 (quinze milhões, vinte e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2022. **REGISTRO INTERNO Nº 099/2022. FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo nº SEI-17/0041/000059/2021, Leis Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nºs 3149/1980 e 42.445/2010. **PROCESSO Nº SEI-170030/001043/2022.**

Id: 2420556

Secretaria de Estado de Polícia Militar

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº01 ao contrato nº 001/2022/DEA. **PARTES:** SEPM e a Empresa QUALITY LUX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA., CNPJ/MF 28.780.007/0001-92. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação pelo período de 30 (trinta) dias do prazo de vigência do Contrato nº 001/2022/DEA, relativo à prestação de serviços de execução das obras de reforma e adequação das instalações elétricas da edificação da DRSP. **LOCAL:** Av. Marechal Fontenele, 2906 - Jardim Sulacap, Rio de Janeiro/RJ. **VALOR TOTAL:** 225.377,43 (Duzentos e vinte e cinco mil e trezentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos) **PRAZO:** O prazo máximo para execução e entrega das obras é de 30 (trinta) dias corridos, a iniciar de 07/08/2022, totalizando o prazo de execução de 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O Constante no Processo Administrativo nº SEI 350191/000450/2020.

Id: 2420392

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 097/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.980.538/0001-78.
OBJETO: Prestação de serviço de subscrição de licenças de software para solução Antivírus, incluindo console de gerenciamento, suporte, instalação, treinamento, garantia e atualização irrestrita para a última versão existente do fabricante.
VALOR: R\$ 475.521,34 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela lei estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350487/002257/2022.

Id: 2420644